DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESF (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0002	ROSELI SCHNEIDER PINHEIRO	33.XXX.XXX-7	65,00

FARMACÊUTICO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0003	BRUNA DINIZ BORDAN	48.XXX.XXX07	77,50

Martinópolis, 10 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 002/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob nº 18, em 04/01/2023 por Marcos Susumu Nagai - representante do Supermercado Irmãos Nagai;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 14/01/2023, das 12H00 as 18H00 para realização de sorteio da promoção de "ANIVERSÁRIO DE 66 ANOS DO NAGAI":

- **AV. PE. JORGE SUMMERER, nº 64/76 – EM FRENTE AO SUPERMERCADO -** Centro, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "SORTEIO DA PROMOÇÃO", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar..

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 14 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de janeiro de 2023.
DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 003/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob nº 34/2023, datado de 10/01/2023 por Luciano Mariano de Moraes;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 12/01/2023 das 17h00 as 22h00, para Culto com utilização de veículo e som:

- **RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO,** nº 25 – Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "CULTO EVANGELÍSTICO**",** serão

passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de janeiro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear MARIANA SCHOTT MELLO para exercer as funções de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis, bem como CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO e LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI, membros da Comissão de Licitação, para o período de 11/01/2023 a 31/03/2023 (último dia útil anterior ao fim da vigência da Lei nº 8.666/1993).

Câmara do Município de Martinópolis, em 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

PORTARIA nº 003/2023, de 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, NOMEAR como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, no período de 11/01/2023 a 31/03/2023 (último dia útil anterior ao finda vigência da Lei nº 8.666/1993), para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Câmara Municipal de Martinópolis, os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiro:

a) CRISTIAN CLAY AZEVEDO, RG nº 42.XXX.XXX-X SSP-SP

II – Equipe de Apoio:

a) CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, RG nº 33.XXX.XXX-X SSP-SP

b) LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI, RG nº 44.XXX.XXX-X SSP-SP

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Federal nº 123/2006, e respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

PORTARIA nº 004/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

Usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos §§1º e 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 261, de 03/09/2013, NOMEAR para compor a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, da Câmara do Município de Martinópolis, para o mandato 2023/2024, os seguintes servidores:

1. LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI, R.G. nº 44.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 361.XXX.XXX-XX, na função gratificada de COORDENADOR da Unidade de Controle Interno;

2. MARIA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS, R.G. nº 26.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 121.XXX.XXX-XX, na função gratificada de AUXILIAR da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º - A Unidade de Controle Interno da Câmara do Município de Martinópolis, exercerá suas funções de acordo com a Lei Complementar nº 261/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2023/2024,
DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Nomeação Feita de comum acordo pelo Presidente da Câmara e os Líderes de Bancada, em 09/01/2023
(artigo 48 do Regimento Interno)
Eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, realizada pelos componentes nesta data (artigo 51 do Regimento Interno)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR:
PRESIDENTE: Alzair da Silva Lopes – UB
VICE-PRESIDENTE: Maurício Farias de Souza Júnior - REPUBLICANOS
MEMBRO: Ricardo Trombini - CIDADANIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO:
PRESIDENTE: Gabriel Valões Santos - CIDADANIA
VICE-PRESIDENTE: Alexandre Peres Cangussu - UB
MEMBRO: Antonio Lúcio dos Santos - PV

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS - COSAP:
PRESIDENTE: Sonia Pires Bueno Chanquini - PSD
VICE-PRESIDENTE: Fernando Moraes Proença – REPUBLICANOS
MEMBRO: Rogério da Silva - UB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS:
PRESIDENTE: Leandro da Silva Valentim - PV
VICE-PRESIDENTE: Rogério da Silva – UB
MEMBRO: Sonia Pires Bueno Chanquini - PSD

Dias e horários das reuniões: segundas-feiras, 19 horas.

Martinópolis/SP, em 09 de janeiro de 2023.
JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

VEREADORES:
Alexandre Peres Cangussu _____
Alzair da Silva Lopes _____
Antonio Lúcio dos Santos _____
Fernando Moraes Proença _____
Gabriel Valões Santos _____
Leandro da Silva Valentim _____
Maurício Farias de Souza Junior _____
Ricardo Trombini _____
Rogério da Silva _____
Sonia Pires Bueno Chanquini _____

.....